



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 040/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

EDUCADOR(A) SOCIAL – 40 horas

ÁREA RURAL

Requisitos	Escolaridade: - Ensino Técnico Completo ou Superior em curso (Curso de graduação reconhecido pelo MEC).									
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação como Educador(a) Social; Atuação na área socioassistencial; Atendimento de crianças e adolescentes; Atuação em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.									
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social; - Orientações Técnicas SCFV; - Recursos multimídia, novas tecnologias e metodologias ativas;									
	Competência: <table><tr><td>- Criatividade;</td><td>- Atenção;</td></tr><tr><td>- Organização;</td><td>- Iniciativa;</td></tr><tr><td>- Dinamismo;</td><td>- Trabalho em equipe;</td></tr><tr><td>- Raciocínio analítico;</td><td>- Flexibilidade;</td></tr><tr><td>- Empatia;</td><td>- Boa comunicação</td></tr></table>	- Criatividade;	- Atenção;	- Organização;	- Iniciativa;	- Dinamismo;	- Trabalho em equipe;	- Raciocínio analítico;	- Flexibilidade;	- Empatia;
- Criatividade;	- Atenção;									
- Organização;	- Iniciativa;									
- Dinamismo;	- Trabalho em equipe;									
- Raciocínio analítico;	- Flexibilidade;									
- Empatia;	- Boa comunicação									



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$2450,00
Vagas	02 Contratações Imediatas e Cadastro Reserva
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação (0 a 10 pontos) Pós-Graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Competências; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
----- 10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Elaborar atividades com base nas diretrizes propostas pela entidade com base no MDS (Ministério do Desenvolvimento Social - Traçado Metodológico dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Tipificação Nacional);
- Desenvolver oficinas socioeducativas de acordo com aptidão de crianças e adolescentes, que promovam a formação cidadã e o protagonismo;
- Desenvolver e trabalhar a partir de Projetos;
- Adotar metodologia de trabalho que garanta o exercício a reflexão, criticidade e autonomia das crianças e adolescentes;



- Desenvolver atividades referenciadas a metodologias ativas com o uso de ferramentas digitais nas propostas de atendimento presencial e remoto aos educandos.
- Utilizar a linguagem como um meio para garantia de apoio Socioeducativo e Iniciação Profissional, elencando objetivos de cunho psicológico, sociológico, filosófico e pedagógico;
- Quando necessário participar do atendimento de educandos e família e/ou responsáveis.
- Participar das reuniões de planejamento operacional do fluxo do SCFV, estratégico e anual da entidade;
- Orientar os educandos na execução das atividades e direcionamento para o Mundo do Trabalho.
- Abrir e fechar as portas de acesso às salas ou espaços de convivência;
- Acompanhar os educandos em atividades externas nos espaços de convivência social;
- Orientar os educandos a cuidar da entidade, visando a limpeza e conservação dos espaços e equipamentos;
- Acompanhar os educandos durante o lanche e refeição, auxiliando na distribuição;
- Indicar o educando com o perfil de encaminhamento ao Programa de Aprendizagem Profissional, quando solicitado;
- Informar a Supervisão/Assistente de Coordenação e Coordenação sobre as ausências dos educandos e auxiliar nos processos de busca ativa;
- Alimentar diariamente a frequência dos educandos nos processos de acompanhamento presencial e remoto;
- Registrar atividades desenvolvidas nas bases de dados.
- Acompanhar o horário de higiene bucal das crianças e adolescentes;
- Participar dos encontros de formação continuada prevista no convênio com o Município de Londrina, com base nas diretrizes da Tipificação Nacional por meio do Instrumento de Monitoramento e Avaliação do Município, vinculada à Secretaria de Assistência Social;
- Buscar conhecer a comunidade do público atendido com ações socioeducacionais *in lócus*;
- Cumprir e respeitar as regras e normas estabelecidas nos pactos de convivência social e regimento interno da Entidade;
- Cumprir o horário de trabalho para o qual foi contratado com ética e postura profissional;
- Comunicar e, se necessário, buscar auxílio da Coordenação e Supervisão/Assistente de Coordenação diante de situações difíceis e atípicas;



- Organizar, monitorar e zelar pelos materiais e ambiente como um todo;
- Participar de atividades de integração entre as unidades da Guarda Mirim;
- Manter a comunicação assertiva e troca de informações e vivências com a equipe;
- Auxiliar na alimentação e atualização de dados das informações em rede socioassistencial (informatizada);
- Executar atividades tendo como base o planejamento estruturado e sanar as dúvidas dos educandos e familiares;
- Promover espaços de troca de experiências para enriquecimento cultural e de formação cidadã;
- Executar atividades que fortaleçam e envolvam os educandos na produção dos kits pedagógicos;
- Atuar através de plataformas digitais, de forma presencial e ou remota, no atendimento aos educandos e familiares;
- Acompanhar os educandos e seus responsáveis por meio de aplicativos de comunicação;
- Apoiar nas entregas de alimentos e kit pedagógico aos educandos e responsáveis;
- Executar a triagem e alimentar o controle de dados das entregas de kit pedagógico;
- Apoiar na sistematização e alimentação de dados dos controles gerais nas planilhas de Excel referente ao acompanhamento aos educandos e familiares e na realização de tutoriais dos mesmos;
- Apoiar na construção de Informes Visuais referente as ações do SCFV com educandos e familiares;
- Apoiar no processo de matrícula com orientações às famílias referentes a documentação e ferramentas de acompanhamento aos educandos;
- Realizar o encaminhamento de situações de alerta que envolvam os educandos para acompanhamento social;
- Socializar as atividades produzidas pelos educandos para publicação nas redes sociais da entidade;
- Elaborar e alimentar dados nos sistemas, referente ao rol de conhecimentos ministrados, das atividades pedagógicas;
- Apoiar na realização de contato telefônico aos educandos e familiares;
- Apoiar nas demandas de triagem e organização de alimentos destinados aos educandos e familiares;



- Apoiar nas demandas de entregas dos requerimentos de concessão de vale transporte da CMTU;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **02/10/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Técnico Completo ou Superior em curso (**Curso de graduação reconhecido pelo MEC**);
- 4.3. **Preenchimento correto das informações através do link;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino Técnico Completo e/ou Superior em curso e Pós-Graduação na área;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;
- 4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)**;

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1. A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.
- 5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **03/10/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **07/10/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Educador(a) Social é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 19 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.